

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0356/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA CLINICA
ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000724/2021-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

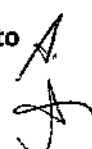
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº 1.051.472 SSP/DF, e CPF nº CPF: 563.941.361-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado a **CLINICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA**, nome fantasia: Clínica Dialogo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.656/0001-58, com Matriz estabelecida na SEPS 715/915, Conjunto A, Bloco B, Salas 504 a 507, Edifício Pacini, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-155, telefone: (61) 3346-5469, e-mail: clinicadialogo@gmail.com, Filial Asa Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.656/0004-09, estabelecida no SCR N 710/711, Bloco A, Loja 64, 2º andar, Asa norte, Brasília/DF, CEP: 70.750-610 e Filial Taguatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.656/0003-10, estabelecida na QSD Área Especial 01, Lote 04, Sala 601, Edifício Spazio Duo, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.015-597, neste ato representadas por seu sócio ANDRÉ BARBOSA CAMPOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira da Carteira Nacional de Habilitação nº 03326644655 SSP/DF, e do CPF nº 012.522.411 - 78, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará individualmente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0356/2021, celebrado em 20 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 132, de 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0356/2021, celebrado em 20/08/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 20/08/2022 a 20/08/2023, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.



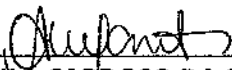
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

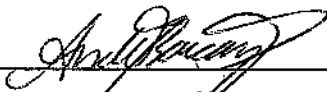
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2022.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente Substituta INAS-DF



CLINICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA

André Barbosa Campos

TESTEMUNHAS:	
NOME: Karine Romo Sousa	NOME:
CPF: 019.554.081-05	CPF: